

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 10.508.935/0001-37



MADALENA-CE, 26 de Fevereiro de 2020

Ao Ilmo. Senhor

VICENTE DE CARVALHO SANTOS  
Rua IV Conjunto Martins Soares Moreno, 135 - A, Serrinha – Fortaleza-CE  
Email: santosvc16@outlook.com  
TEL: (85) 3051.5001

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o disposto no decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; Artigo 22, § 1º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018, que preveem a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade na condição de interessado, com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, informo a V.Sa. que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE, vem por meio deste, oficializar o interesse em utilizar a Ata de Registro de Preços nº **20200034**, oriunda do Pregão Presencial nº **2019.10.24.001**, para adquirir os itens registrados, conforme planilha em anexo:

Cumprе ressaltar que as quantidades informadas representam a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para o exercício 2020.

Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível, concordando ou não com o fornecimento do item na quantidade indicada, sem prejuízo do acordo firmado com o Órgão Gestor quando da assinatura da Ata.

A resposta deverá ser enviada para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, no End., Av. Antonio Costa Vieira, 822, Centro - CEP: 63.860-000 Madalena -CE.

Atenciosamente,

IVANILDA MELO FONSECA RODRIGUES  
Secretária de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 10.508.935/0001-37



**ANEXO**

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTID ADE
01	ACHOCOLATADO EM PÓ: instantâneo, contendo os seguintes ingredientes, básicos: açúcar, cacau em pó, aroma natural de chocolate, sem corante artificial, sem glúten, embalagem pacotes de 400 gramas, em polietileno atóxica, transparente, resistente, acondicionados em caixas ou fardos com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data da entrega.	PCT	2.929
02	AÇUCAR CRISTAL: branco puro e natural, embalados em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1kg, acondicionados em sacos, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos ou vegetais.	KG	6.015
03	ALHO TRITURADO: alho industrializado com conservante metabisulfito de sódio. Pote plástico de 200g. Constar data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	POTE	3.210
04	AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e residuo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500g a 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CX	1.537
05	ARROZ BRANCO: Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 01. Produto deve seguir as exigências da Lei Federal n°. 9972/00 Decreto n°. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade- máximo de 14%- isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n°. 360/359 de 23/12/03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC N° 123 de 13/05/04- ANVISA, lei n°. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico com 1000g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 30kg. Validade mínima na data da entrega de 06 meses.	KG	12.696
08	BISCOITO DOCE: tipo "Maria de chocolate", pacote de 400 gramas (3 x 1), embalagem de polietileno transparente, acondicionados em caixas de papelão Características: o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável, apresentando bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas. Constar data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.	PCT	13.040
09	BISCOITO SALGADO: tipo "cream cracker, pacote de 400 gramas (3x1), acondicionados em caixas de papelão, rico em ferro e vitaminas, apresentando bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas". Constar data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.	PCT	13.040
10	BISCOITO TIPO MAISENA: Biscoito ou bolacha doce tipo Maisena, pacote de 400 gramas (3x1). Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (Vitamina B9), açúcar refinado, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), leite, sal	PCT	13.040

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 10.508.935/0001-37

	refinado, estabilizante lecitina de soja, acondicionados em caixas de papelão e validade de no mínimo 06 a 01 ano.		
15	CEREAL A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO, PARA MINGAU: Farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas (E, Niacina, complexo B e ácido fólico) e aromatizante. Acondicionada em embalagem de saco laminado (tipo sachê), integral, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses aparti da data de entrega. Peso líquido de 230g.	PCT	5.166
16	CEREAL EM FLOCOS: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, aveia, sal, vitaminas e minerais. Embalagem de 230 gramas. Constar data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.	PCT	5.164
17	COLORAU EM PÓ: extraído do urucum, sem sal, embalados em pacotes de 100g. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	PCT	5.310
19	ERVILHA: em conserva, em grãos, rótulo com impressão clara de identificação, classificação, marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Embalagem em lata de folha de flandres com verniz sanitário, sem apresentar danos fisicos, contendo 200g. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	LT	2.965
20	EXTRATO DE TOMATE: tradicional, EMBALAGEM de 200g fabricação e validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega do produto.	PCT	2.510
21	FARINHA DE MILHO FLOCADA PARA CUSCUZ: (Flocão): pré-cozida, embalagem de 500g. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	PCT	9.682
22	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: novo, grão inteiro, aspecto brilhoso liso de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de unidades, em sacos, data de fabricação e validade no mínimo de 06 meses, com registro no mínimo da Agricultura.	KG	4.964
23	FLOCOS DE CEREAIS: (Farinha Láctea). Alimento a base de Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém Glúten. Acondicionado em saco laminado (tipo sachê), integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Peso líquido de 230g. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data den treega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem de 230g.	PCT	5.166
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL - leite em pó enriquecido com 12 vitaminas, sendo: A, C, D e E; vitaminas do complexo b (b1, b2, b6, b12, H, b9, b5 e PP). Acrescido de ferro, cobre, iodo, zinco, magnésio, cálcio e manganês, com no mínimo 26 gramas de proteína para cada porção de 100 gramas. Acondicionado em pacotes de 500 a 1000 gramas, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade iensetos que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentar o registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal do ministério da agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado. Data de fabricação e validade expressas na embalagem.	KG	8.391
26	MACARRÃO: tipo espaguete, embalado em pacotes de 500g fardos de 5kg(10pct) com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	PCT	23.423

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 10.508.935/0001-37

28	MARGARINA VEGETAL CREMOSA: com sal, contendo 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido, e selo de inspeção do órgão competente com validade mínima de 6(seis) meses a contar na data de entrega do produto.	PT	825
30	MILHO VERDE: em conserva, em grãos, rótulo com impressão clara de identificação, classificação, marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Embalagem em lata de folha de flandres com verniz sanitário, sem apresentar danos físicos, contendo 200g. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	LT	2.965
31	ÓLEO DE SOJA REFINADO: isento de substâncias transgênicas. Aspecto Limpido e isento de impurezas, garrafa de 900 ml e caixas com unidades, data de fabricação e validade de no mínimo 12 meses.	GRF	475
32	OVO DE GALINHA: tipo médio, frescos, selecionados. Acondicionados em bandejas de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas, contendo 30 unidades em cada bandeja. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. Possuir registro no SIE ou SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	BDJ	7.790
33	PÃO MASSA FINA TIPO DOG: com peso líquido de 50g cada unidade, acondicionados em sacos com 10 Unidades, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem queimaduras ou tonalidades irregulares, validade de 10 dias na data de entrega do produto.	PCT	8.895
35	SAL REFINADO IODADO: grânulos uniforme, não pegajoso ou empedrado em pacotes de 1kg. Embalagem com data de fabricação e de validade.	KG	1.201
36	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU: sabor de caju, embalados em garrafas de plástico de 500ml, composição mínima: água, suco de caju concentrado e integral, pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não deve conter glúten, nem adição de açúcar. Diluição de 1 x 3 para cada 500ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 06 meses.	GRF	7.463
37	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA: sabor de goiaba, embalados em garrafas de plástico, atóxica, de 500ml, composição mínima: água, suco de manga concentrado e integral, pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não deve conter glúten, nem adição de açúcar. Diluição de 1 x 3 para cada 500ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 06 meses.	GRF	7.463
39	VINAGRE DE ÁLCOOL: Fermentação acética de mistura hidroalcoólica originária do álcool etílico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº36 de 14/10/99 MAPA). Cor característica com a origem dos componentes da matéria-prima e nutrientes. Aroma acético. Ausência de elementos estranhos a sua natureza. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 d e 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04, ANVISA, lei nº10674/03). Embalagem primária: garrafa tipo PET atóxica contendo 500ml do produto.	GRF	503